

“Tombar não é preservar” – políticas controversas na salvaguarda do patrimônio material no bairro da Caixa d’Água, em Salvador/BA

Matheus Silva Nascimento

Também conhecida pelo nome de Matheusa, é Graduada em Urbanismo pela Universidade do Estado da Bahia. Atualmente compõe o Grupo de Pesquisa e Extensão “Direito à Cidade”, no qual desenvolve atividades de pesquisa e extensão no âmbito do direito, história e cultura urbana. Membro do Centro Acadêmico de Urbanismo. *E-mail:* matheusa.bixaurbana@gmail.com.

Lysie Reis

Doutora em História Social pela Universidade do Estado da Bahia. Professora-Titular da Universidade do Estado da Bahia, lotada no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET) – Campus Salvador, onde ministra aulas no Bacharelado em Urbanismo e no Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET), articulando atividades de pesquisa, ensino e extensão por meio do Grupo de Pesquisa em Extensão “Direito à cidade”. *E-mail:* lysiereis@gmail.com.

Resumo: O presente artigo se propõe a analisar as políticas de salvaguarda e conservação da Fonte e Parque do Queimado, ambos localizados no bairro da Caixa d’Água, cidade de Salvador. Seu histórico nos remonta ao século XV, quando os jesuítas, aproveitando a nascente de um rio local, construíram uma fonte que seria responsável, séculos depois, por despontar a localidade como favorável para a implantação da primeira concessionária de abastecimento de água no Brasil, inaugurada pela Companhia do Queimado na metade do século XIX. Em 10 de maio de 1984, a fonte é tombada pelo Decreto Estadual nº 30.483 como “bem de valor cultural” junto a mais sete fontes em Salvador. Quatro anos depois, em 1989, é aberto o processo de tombamento da fonte e do parque pelo Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional (IPHAN), algo que se concretizou em fevereiro de 1997. O tombo consta do livro de bens históricos como jardim histórico, sendo não só o primeiro do bairro, como de toda a Salvador, o que lhe confere excepcionalidade. Isso nos levou à construção de uma reflexão crítica sobre essa ação da década de 1990, que, até hoje, não surtiu efeitos em prol da preservação do conjunto. No bojo dessa discussão, questionamos, *a posteriori*, a proposta de “requalificação” sofrida pelo parque no ano de 2015 para sediar o Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis da Bahia (NEOJIBA) como uma nova estratégia de conferir sustentabilidade à preservação. Justificamos tal intento por compreender a necessidade de averiguar o impacto dos tombamentos por diferentes instâncias e da referida proposta de intervenção na vizinhança, suas normatizações nos moldes do IPHAN, melhorias e falhas, considerando o sítio morfológico e suas características socioculturais e econômicas. Para alcançar tal fim, realizamos o estado da arte das medidas de preservação existentes para a localidade até o ano de 2019, seguido de um levantamento exploratório, almejando construir o embasamento para discutir, neste caso, a eficácia do instrumento do tombamento.

Palavras-chave: Patrimônio. Centro antigo. Parque do Queimado. Memória. Vizinhança.

Sumário: 1 “Tombar não é preservar” – reflexões teóricas iniciais – 2 Políticas controversas na salvaguarda do patrimônio material no bairro da Caixa d’Água, Salvador/BA (2015-2019) – uma análise sobre o conjunto urbano Parque do Queimado – Referências

1 “Tombar não é preservar” – reflexões teóricas iniciais

Em 1986, o arquiteto e urbanista Carlos Nelson publica, enfim, um texto que:

Foi encomendado (e pago...) para publicação na Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Quando ficou pronto foi vetado pelo editor, sob o pretexto de que ofendia os brios da arquitetura nacional. Procedimento dos mais estranhos, em se tratando de trabalho assinado, escrito e desenhado no capricho, após insistentes convites. Não sei não... deve ter ido muito direito ao alvo. Paciência. Carrego a honra de ter sido censurado pela Nova República bem antes de Goddard.¹

Tal encomenda, feita pelo Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional (IPHAN), comporia sua revista, a única na qual expoentes pensadores podiam dissertar sobre patrimônio. Mesmo assim, o texto de Nelson, cujo título era *Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo*, para além da opção pela crítica, provocara até mesmo a censura dos modernistas.

Vejamos a atmosfera do período. Na década de 1980, ganhava força a União Nacional dos Estudantes (UNE) e sindicatos como a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Artistas e intelectuais apoiaram greves e paralisações no intuito de mobilizar a população para uma cidadania moderna, baseada na democracia, vislumbrando uma nova república com eleições presidenciais sob o *slogan* “Diretas já”.

Possivelmente no IPHAN de então, esperou-se de Carlos Nelson um texto com ideias contextualizadas com a abertura do período, próprio desse autor, então conhecido por seu empenho em ampliar a discussão sobre planejamento urbano, justiça social e cidadania. Um passo à frente, dois para trás, esse foi o movimento dos avaliadores ante um texto que questionava a práxis comumente utilizada pelo órgão para enfrentar o esquecimento e a consequente a deterioração dos bens: o tombamento enquanto instrumento jurídico para a preservação do preexistente (material e imaterial) no urbano. Ao questionar a relação direta entre tombamento e preservação, Nelson mexeu com o *status quo*, o método até então engendrado.

A natureza na qual se justifica tal ação preservacionista, ou seja, a sua intencionalidade, bem como os objetos que seriam devidamente selecionados com a finalidade de constituir o retrato identitário de uma nação – que, até o início do

¹ SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo. São Paulo: *Revista Projeto*, v. 86, 1986, p. 59.

século XX, tratava de esquecer o seu passado –, é o elemento polêmico levantado no texto. Coube ao antropólogo argentino Néstor García Canclini, dez anos depois de Nelson, em 1994, seguir o mesmo princípio crítico no texto *O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional*. A seguir, propomos um cotejamento das ideias centrais de ambos os autores.

Nas cidades, o espaço fala.² Suas formas e volumes, cheios e vazios, logradouros e vias continuamente in(formam) e constituem um código que nem sempre é decifrável, posto que há sobreposições. Colonial, barroco, rococó, *art nouveau*, *art déco*, eclético, modernismos e pós-modernismos, autoconstrução, o traçado das edificações e das avenidas são continuamente baseados nas referências culturais de seus respectivos períodos históricos e condições materiais, sempre em conflito uns com os outros, deixando seus resquícios e transformações. Parece-nos pertinente pensar o desenho urbano como resultado das múltiplas formas de ocupação do espaço em suas dimensões, um desejo dos sujeitos históricos e suas lutas territoriais.³

Mas o que esse desejo in(forma)? Que talvez precisemos fazer o esforço de lembrar que o sujeito, antes mesmo de ser urbanista, planejador territorial, arquiteto, está inserido numa organização social que fala de um modo de divisão social do trabalho e estruturação econômica condicionando um modo de vida, tecendo apreensões sensoriais sobre a cidade, sendo esses os “[...] fatores decisivos na formação do significado dos espaços, no estilo dos usos e na configuração do imaginário social”.⁴ O espaço urbano e seu desenho são economicamente, socialmente e culturalmente produzidos.

Na medida em que o espaço é dotado de significado, semântico e semiótico, as práticas e experiências sociais e, conseqüentemente, culturais se fazem munidas desses “códigos”, práticas internalizadas, tal como o “*costume*” de munir-se das melhores roupas para passear no Passeio Público em meados do século XIX em Salvador. As pessoas que comungam do costume que se torna “prática” estão “em casa”, pois participar de uma cultura é “dominar uma certa quantidade de códigos classificatórios”, tornando a pessoa que não os conhece incapaz de se comunicar. O espaço urbano é um livro aberto, que, a cada instante, diz aos que estão nele não só onde estão, mas quem são e quem são os outros.⁵

² SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo. São Paulo: *Revista Projeto*, v. 86, 1986, p. 59.

³ DE AZEVEDO, Livia Dias. *Feira de Santana: entre culturas, paisagens, imagens e memórias visuais urbanas (1950-2009)*. Feira de Santana: Editora da UEFS, 2015.

⁴ CANCLINI, Néstor García. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 2, 1994, p. 99.

⁵ SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo. *Revista Projeto*, São Paulo, v. 86, 1986, p. 60.

Sendo o espaço dotado de significado e sabendo da existência de uma divisão social do trabalho interseccionada por tensionamentos de classe, raça, gênero, diversidade sexual, entre outras categorias de igual importância, logo chegamos à conclusão de que, sim, existe um processo desigual de significação, ou seja, as apreensões e heranças culturais não chegam a todos da mesma forma. Será que o que herdamos de cultura é reconhecido por nós como legado a ponto de nos atermos em seus cuidados? Estamos certos que não. Muitas vezes, no campo da cultura, aquilo que se consagra através de um tombamento nem sempre é apropriado por todos de uma sociedade como seu. Fato é que há leis sobre o crime de depredação do patrimônio público.⁶ O patrimônio cultural não expressa o conjunto de bens e práticas comuns a todos, mas pode vir a ser um lugar de “cumplicidade social”.

Como ressalta Canclini (1994), as atividades destinadas à definição, preservação e difusão do patrimônio partem da simulação de que a sociedade não está dividida em classes, etnias e grupos ou, ainda, de que a monumentalidade é um elemento que transcende essas barreiras. Contudo, isso não justifica o fato de que o inventário de bens de cada civilização pertence a todos, pois “[...] à medida que descemos na escala econômica e educacional diminui a capacidade de apropriação do capital cultural transmitido por essas instituições”,⁷ enquanto os setores dominantes responsáveis pela curadoria dos museus dispõem de tempo de trabalho, ócio e condições econômicas e intelectuais.

Ademais, na contemporaneidade, em que os meios de comunicação de massa e o avanço da globalização atuam na diminuição das fronteiras espaço-tempo, o próprio tempo e o território assumem transformações contínuas, remodelando os referenciais identitários, conforme aponta-nos Stuart Hall em *A identidade cultural na pós-modernidade*. Desse modo, se os museus dotados de um acervo físico permanente e atualizado não se encontram isentos dessas transformações provenientes do meio técnico-científico e informacional, pensemos nos bens materiais das camadas mais populares, cujo tratamento informacional é menor, ou seja, “a memória popular, à medida que depende das pessoas, ‘é uma memória curta’, sem os recursos para alcançar a profundidade histórica obtida pelo patrimônio reunido por intelectuais na Universidade”.⁸

A memória popular não é apagada por definitivo, mas, muitas vezes, se mantém no silêncio da subalternidade, resistindo diante do posicionamento dos “especialistas do passado”, dotados de técnicas e métodos que sustentam o *status quo* e os discursos oficiais, conforme nos aponta Pollak:

⁶ Art. 163. In: BRASIL. *Lei nº 13.531, de 07 de dezembro de 2017*. Dá nova redação ao inciso III do parágrafo único do art. 1.663 e ao §6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

⁷ CANCLINI, Néstor García. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 2, 1994, p. 96.

⁸ CANCLINI, *op. cit.*, p. 96.

O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Ao mesmo tempo, ela transmite cuidadosamente as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amizades, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas.⁹

A construção de um bem patrimonial requer revisão analítica ampliada, na qual sejam destacados os pressupostos sobre gestão, uso, funcionalidade, manutenção e, principalmente, inserção social, ou seja, contextos que incidem na preservação, seja por parte da ação privada, do Estado ou dos movimentos sociais. Experiências demonstram que a preservação não é uma ação de “mão única”, há ambiguidades nas estratégias de apropriação que ditam as políticas patrimoniais, e elas surgem devido à invariável disputa pela memória.

O exemplo destacado por Canclini em sua análise sobre o México merece ser notado: “[...] a incorporação dos artesanatos ao mercado urbano e turístico possibilita que muitos indígenas e camponeses permaneçam em suas comunidades e reativem suas tradições produtivas e culturais”.¹⁰ Ou seja, o aproveitamento da ação do capital privado, que, acompanhado de programas públicos por parte do governo, acabou por viabilizar a ruptura do *status quo*, transformações que não apagam o passado, mas nos advertem que não somente o resgate exclusivo das técnicas tradicionais é eficaz diante do contexto contemporâneo.

Os movimentos sociais igualmente compartilham de ambiguidades, pois o vínculo identitário não se faz de maneira igual a todos nas variadas escalas de análise, ou seja, em um mesmo bairro ou até vizinhança, há interesses diversos, camadas de interesses ou, até mesmo, nenhum interesse pelo bem eleito como patrimônio. A necessidade de sobrevivência pode sobrepor interesses por vezes tão grandes que o público, “[...] com enorme bom senso, não consegue entender a manutenção de alguns pardieiros, enquanto assiste à demolição inexorável inteligente de ambientes significativos”.¹¹

Há ainda o caso de um patrimônio estar sendo ocupado durante os anos em que não recebeu atenção do poder público. Pode ser que uma ação de despejo seja engendrada caso o local seja consorciado para uma rede hoteleira. Assim, os moradores são “convidados” a se retirarem de um lugar (o seu) que se tornou “bom demais para eles”.¹² Como o urbanista e o planejador territorial (principalmente...), entre outros profissionais, podem agir frente a essas comunidades? Antes de mais nada, saber equilibrar o “poder-saber”, ou seja, compreender que o conhecimento

⁹ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989, p. 3.

¹⁰ CANCLINI, Néstor García. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 2, 1994, p. 101.

¹¹ SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tomar, renovar não é pôr tudo abaixo. *Revista Projeto*, São Paulo, v. 86, 1986, p. 61.

¹² SANTOS, *op. cit.*, p. 61.

formal, técnico-científico, não deve se manter alienante, indiferente em relação aos que verdadeiramente são os “guardiões do patrimônio”, os moradores, trabalhadores que cotidianamente fazem daquela área de interesse cultural o seu “lugar”. Para tanto, precisamos reconhecer enquanto patrimônio cultural não somente os bens culturais, materiais e imateriais, produzidos pelas classes mais abastadas, mas a importância da autoconstrução, do ecletismo proveniente do orçamento financeiro existente das famílias que, ao longo dos anos, fizeram reformas. Casas no melhor estilo “*art déco* à brasileira” podem ter o seu telhado modificado, um elemento contemporâneo adicionado, isso é um dos indicativos da diversidade fulcral que oxigena e caracteriza, em muitas das ruas que partem das casas, o espaço urbano.

É também positivo ampliar a compreensão da excepcionalidade de um monumento, o que depende de um diálogo entre as entidades administrativas e os residentes das localidades e regiões. A renovação urbana é paulatina, respeitando o ritmo daqueles que ali se encontram, os usos compatíveis que, quando modificados, precisam de equipamentos compatíveis à demanda social e infraestrutura preexistente.

Ao considerar a participação multidisciplinar voltada às intervenções em áreas de interesse cultural, partiremos à análise do tombamento e suas consequências nas estratégias de preservação do conjunto do Parque e Fonte do Queimado, um bem tombado registrado no livro de tomo dos bens históricos desde 1997 na condição de jardim histórico em virtude de ter sido o berço de implantação da primeira estação de canalização e distribuição de água do Brasil, que, mesmo após uma série de instrumentos e reformas para sua salvaguarda, não foi capaz de propor uma renovação urbana para as vizinhanças do Queimadinho, Caixa d'Água, Soledade e Lapinha. Para tanto, analisaremos desde os primeiros anos do parque até as condições atuais, como a Lei de Ordenamento, Uso e Ocupação do Solo (LOUOS) de Salvador trata legalmente da área, quais foram as justificativas da NEOJIBA na escolha da localidade e como se conduziu a reforma no período entre 2015 e 2019, suas melhorias e falhas.

2 Políticas controversas na salvaguarda do patrimônio material no bairro da Caixa d'Água, Salvador/BA (2015-2019) – uma análise sobre o conjunto urbano Parque do Queimado

Uma das formas que encontramos para compreender como se assentavam as comunidades residentes para além do centro histórico e administrativo de Salvador é através do estudo do uso e ocupação dos rios e nascentes. É assim que nossa breve jornada pela história do Parque e Fonte do Queimado se inicia: o “descobrimento” de uma nascente do Rio Camarajipe que preenchia toda a porção correspondente às cotas mais baixas do terreno acidentado da antiga fazenda do Santo Antônio do Queimado, como destaca Vilhena.

Dois séculos se passaram e logo se tornou fonte, recebendo uma edificação em alvenaria em 1801 e sua primeira reforma em 1838. As águas eram consideradas

as melhores da cidade,¹³ a tal ponto que as famílias mais abastadas mandavam homens e mulheres escravizados para buscar água nessa fonte, embora existissem outras nas proximidades, algo que corrobora para compreendermos o porquê do assentamento da primeira concessionária de água do país nessa localidade anos depois: “Companhia de Águas do Queimado”.

Sua fundação acontece em 17 de junho de 1852, num contexto de incentivo à construção de mais fontes, durante o governo de João Maurício Wanderley (o Barão de Cotegipe), até então presidente da província da Bahia, sendo a primeira destinada ao abastecimento de água no Brasil. Foi homologada a criação da companhia no ano seguinte, em 1853, autorizado via Decreto-Lei nº 451¹⁴ o início de suas instalações.

Figura 1 – Postal no início do século XX. Fonte circulada de branco



Fonte: <http://www.salvador-antiga.com/queimado/queimado.htm>. Acesso em: 09 fev. 2020.

Para isso, foram contratados Francisco Antônio Pereira Rocha (advogado) e seu subordinado, Bernardino Ferreira Pires, em 17 de janeiro de 1853, tendo iniciado, no mesmo ano, a captação de recursos:

A companhia acha-se encorporada com o fundo de 400 contos, tendo sido assignadas todas as acções, algumas das quaes já se tem vendido na praça com o premio de 5 à 10 por cento. Nenhuma duvida tenho de que a empreza será coroada de feliz exito, devendo-vos assim a população desta capital um dos maiores beneficios que lhe podieis fazer. As pessoas que estão à frente da companhia ooferecem todas as garantias, e affiançam-me que darão começo aos trabalhos com a maior brevidade, devendo partir no próximo paquete um agente incumbido de fazer a encommenda, e do mais que he necessario á execução.¹⁵

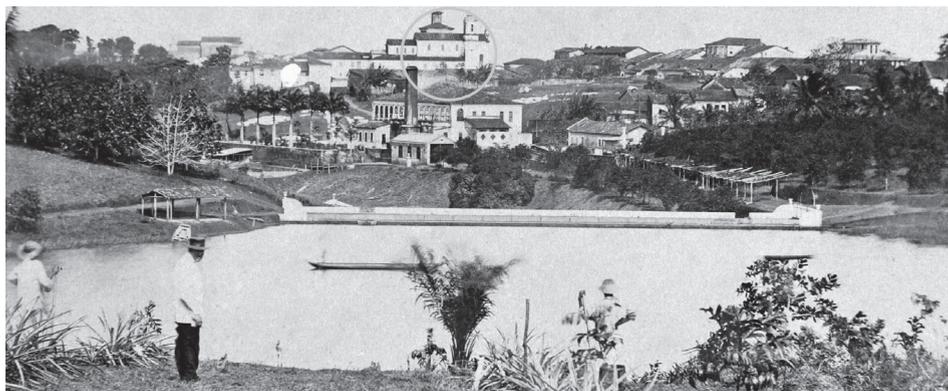
¹³ VILHENA, Luiz dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Editora Itapuã, 1969.

¹⁴ BRASIL. *Decreto nº 451, de 15 de junho de 1846*. Reorganizando as Recebedorias das Rendas Internas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-451-15-junho-1846-560419-publicacaooriginal-83224-pe.html>. Acesso em: 29 out. 2020.

¹⁵ BAHIA. Falla que recitou o exm. presidente da província da Bahia, Dr. João Maurício Wanderley, n’abertura da Assembléa Legislativa da mesma provincia no 1º de março de 1853. Bahia: Typographia de Antonio Olavo da França Guerra, 1853.

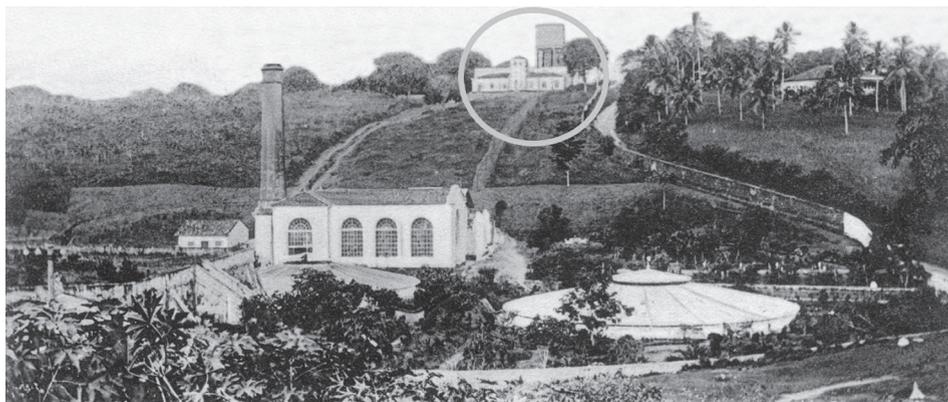
Com os fundos existentes da empresa, foi construída uma represa – a represa do Rio Queimado (Figura 2) – destinada à captação de água. A distribuição seria feita através de cisternas, chafarizes, tendo o próprio Francisco Antônio ido à Europa para encomendar as 12 primeiras do sistema. Também eram usadas cacimbas e fontes com armazenamento mediante três reservatórios alimentados pelas estações de bomba do Retiro e do Queimado, implantadas no “Alto da Cruz do Cosme”.¹⁶ Havia três: um de 1.000 litros apoiado em alvenaria – o primeiro do Brasil – e dois, com 100 litros cada, elevados em caixas metálicas, localizados na cota 77 m no alto do morro (Figura 3).

Figura 2 – Vista do lago da antiga represa do Queimado. Ao fundo, convento da Soledade circulado em amarelo



Fonte: <http://www.salvador-antiga.com/queimado/caixa-dagua.htm>. Acesso em: 09 fev. 2020.

Figura 3 – Postal com instalações da Companhia de Água do Queimado em 1911. Reservatório da Cruz do Cosme ao fundo, circulado em amarelo



Fonte: <http://www.salvador-antiga.com/queimado/caixa-dagua.htm>. Acesso em: 09 fev. 2020.

¹⁶ Como era conhecida na época a atual localidade do bairro da Caixa d'Água.

Conforme destacam D’Affonseca *et al.* (2015), o sistema de distribuição começa a funcionar em 08 de dezembro de 1856, com o início da venda de água em 1857. Dois anos depois, em 1859, a companhia recebe a visita de Dom Pedro II e sua comitiva, que, na época, estava responsável pela verificação da qualidade da distribuição de água.

Até este momento, o papel da Fonte do Queimado como possibilidade exclusiva na distribuição de água é fulcral e perdura até meados de 1870, período em que, com a renovação do contrato de concessão do monopólio do serviço para a Companhia de Águas do Queimado, começa a existir, na condição de exigência, uma expansão das atividades para a canalização de mais trechos do Camarajipe.

Com essa exigência, e para complementar a água dos chafarizes insuficientes para o consumo da cidade, a Companhia organizou a distribuição de água em diversas casas, conhecidas como casas de vender água.¹⁷

Com o final do século XIX e o início do século XX, uma série de processos, especialmente aqueles vinculados à transição política do Brasil Império para a República, passa a agir na diminuição da escala de importância da fonte e do parque dentro do contexto citadino. O primeiro deles é a crise da Companhia de Águas do Queimado, que já mostrava o seu vislumbre diante do aumento da demanda populacional e constante insuficiência. Entre 1891 e 1892, períodos com falta d’água ainda mais intensos comprometeram a arrecadação da empresa, que, sem recursos e perspectivas de novos investimentos, é comprada pela Prefeitura Municipal de Salvador em 1905.

O segundo é a proposta de criação de um novo sistema de distribuição pelo engenheiro baiano Theodoro Sampaio¹⁸ em 1904, que, no período, estimou o aumento populacional da cidade de Salvador em 50% (50 por cento). Diante de um contexto de crise hídrica, não restou dúvidas, na época, de que essa poderia ser a solução adequada, e o projeto é posto em prática. Em 1907, as obras estão a todo vapor, e o governo do estado da Bahia passa a administrá-las para uma inauguração em 1910. Diante de ambos os cenários, o Parque do Queimado tem suas atividades encerradas em 1930, concatenando para a criação de um vazio urbano.

Ao retomar as reflexões conceituais de Carlos Nelson – “quando se pensa em preservar, alguém logo aparece falando em patrimônio e tombamentos”¹⁹ –,

¹⁷ SAMPAIO, C. N. *50 anos de Urbanização: Salvador da Bahia no Século XIX*. Rio de Janeiro: Versal, 2005. 294p.

¹⁸ Negro, fruto da relação entre a mulher escravizada Domingas da Paixão do Carmo e o padre Manuel Fernandes Sampaio, formou-se em engenharia pelo Colégio Central em 1978. É considerado um dos maiores engenheiros nascidos no século XIX, sendo o único engenheiro brasileiro entre estadunidenses na comissão hidráulica nomeada pelo imperador Dom Pedro II.

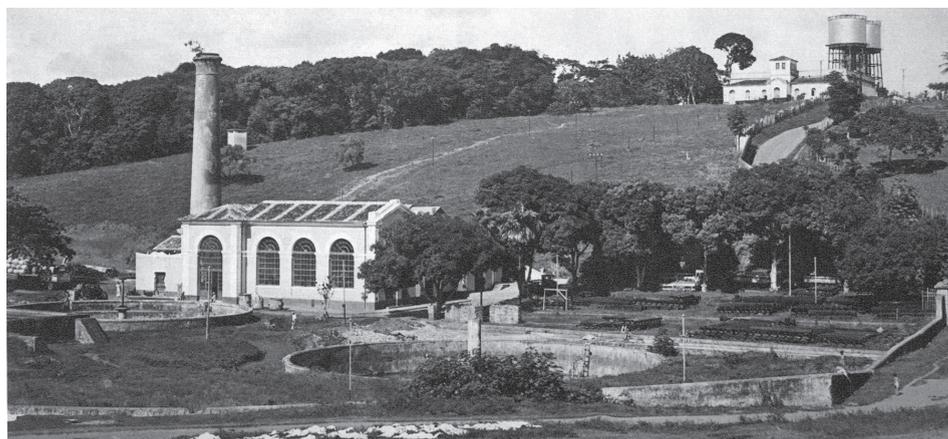
¹⁹ SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tomar, renovar não é pôr tudo abaixo. *Revista Projeto*, São Paulo, v. 86, 1986, p. 60.

então imaginemos qual a primeira estratégia do poder público para com o vazio do parque? O tombamento. Sim, em 1937, mediante o Decreto-Lei nº 25, tanto o Parque como a Fonte do Queimado passaram a fazer parte da poligonal tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em virtude de sua excepcionalidade. Anos depois, ainda vazio, mais um tombamento, este mediante o Decreto Estadual nº 30.483, de 10 de maio de 1984, em que a fonte é tombada isoladamente pelo mesmo governo do estado da Bahia que a administrava mediante a criação da Empresa Baiana de Abastecimento e Saneamento (EMBASA), em 1974.

Para além de qualquer integração urbana ou atividades de educação patrimonial com a participação dos moradores, torna-se prioritária a intervenção no conjunto arquitetônico das instalações da companhia de água e da fábrica de tecidos de Santo Antônio do Queimado no ano de 1992 – esta, inclusive, não tombada.²⁰

O caminho que pareceu mais fácil aos órgãos de proteção patrimonial foi o de legitimar a importância de um bem histórico isolado, achando, assim, previsível sua preservação, tanto que a criação do Centro de Memória da Água, no ano de 1989, no conjunto arquitetônico “restaurado”,²¹ passa por uma série de mudanças administrativas, sendo, então, desativado. Como se não bastasse, um novo museu é criado, o Museu Arqueológico da EMBASA,²² em 2006, este já não localizado no parque, e sim no casarão neoclássico, junto aos antigos reservatórios do Alto da Cruz do Cosme, já não mais existentes (Figuras 4 e 5).

Figura 4 – Antigo casarão neoclássico junto aos reservatórios do Alto da Cruz em 1940



Fonte: <http://www.salvador-antiga.com/queimado/queimadinho.htm>. Acesso em: 29 out. 2020.

²⁰ A fábrica teve sua construção iniciada em 1839 e foi adquirida em 1844 pelo empresário Paulo Pereira Monteiro e seu sócio, Espinheira Junior. Existiram na época, por meio da Lei Provincial nº 246, de 20 de maio de 1846, incentivos fiscais para a instalação da indústria têxtil, cujos produtos eram isentos de pagar os direitos (tributos) provinciais.

²¹ Adiantamos que o aspeamento do verbete restauração ocorre por questões conceituais, sobre as quais discorreremos adiante. Por enquanto, é possível indicar que, *stricto sensu*, não houve restauração.

²² Empresa Baiana de Águas e Saneamento.

Figura 5 – À direita, circulado em amarelo, casarão neoclássico ainda existente, hoje sede do Museu Arqueológico da EMBASA; à esquerda, novo reservatório para distribuição de água em concreto



Fonte: Google Maps (2019).

O que sobra para o parque e para a fonte? Degradação física e ambiental (Figura 6), conforme trazem D’Affonseca *et al.* (2015) ao fazerem o levantamento cadastral de danos preexistentes das edificações do Parque do Queimado a pedido da NEOJIBA²³ em setembro de 2015.

Figura 6 – Acúmulo de vegetação no Parque do Queimado (foto tirada em 2015)



Fonte: https://neojiba.org/kcfinder251/upload/files/2017/NJB_Levantamento-Cadastral-Diagnostico-e-Mapeamento-de-Danos.pdf. Acesso em: 09 fev. 2020.

²³ Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis da Bahia.

Com a análise da degradação sofrida, lançamos os seguintes questionamentos: quem se responsabiliza pelo ato equivocados dos órgãos que engendraram as ações? Seria o silêncio da população ante os feitos, que, sobretudo, vieram de recursos de impostos que lhe são cobrados? Das instituições de salvaguarda, sem aporte técnico suficiente para traçar pontos favoráveis e desfavoráveis para uma intervenção na preexistência e suas adjacências?

Sobre as questões colocadas, lançamos algumas inferências. Para começar, nos remetemos ao levantamento de dados socioeconômicos do município de Salvador, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), apoiado nos dados do Censo 2010, a fim de apontar caminhos de análise.

O bairro da Caixa d'Água (onde se encontram implantados o parque e a fonte) apresenta um total de 22.446 habitantes (com densidade demográfica de 279,51 hab/ha). Dentre os bairros limítrofes, a exemplo de Baixa de Quintas, Lapinha, Santa Mônica e IAPI, a Caixa d'Água apresenta densidade populacional superior, sendo inferior apenas aos bairros da Pau Miúdo e Liberdade. Em síntese: é o terceiro maior bairro em termos de densidade populacional; logo, estamos lidando com um bairro populoso.

No que tange ao recorte de gênero, os dados pontuam uma maior presença feminina: são 54,11% contra 45,89% do percentual de homens. Resultado semelhante é visto também em outras localidades e que está em sintonia com a mostra nacional. Sob a ótica racial e aqui pontuando as limitações existentes na classificação parda na conjuntura do amplo debate acerca do colorismo, a Caixa d'Água apresenta uma predominância de pessoas autodeclaradas pardas (53,74%), seguidas de pretas (29,14%), brancas (15,58%), amarelas (1,26%) e indígenas (0,29%). Temos um bairro predominante feminino e preto.

Em relação à idade, o bairro acompanha a pirâmide etária nacional, apontando um envelhecimento em longo prazo da população. É maioria a faixa etária entre 20 e 49 anos (51,33%), seguida de 50 a 64 anos (14,86%) e acima de 65 anos (8,21%). Temos um bairro de maioria adulta.

E quanto à escolaridade? A população total residente acima de 15 anos e não alfabetizada conforma uma média de 2,70%, uma das mais altas entre os bairros limítrofes, perdendo apenas para os bairros da Cidade Nova, IAPI e Pau Miúdo, sendo o maior índice verificado entre as mulheres (3,09%). O número dos anos de estudo, quando verificado o grau de instrução das pessoas responsáveis por domicílios, se mantém predominante na faixa entre 11 e 14 anos (37,19%), indicativo de ensinos fundamental e médio completos, seguido de 4 a 7 anos (25,01%), com somente ensino fundamental completo. Temos um bairro onde 62,20% da população total tem formação até o nível médio.

Os reflexos da escolaridade influenciam diretamente as perspectivas de inserção no mercado formal de trabalho e, conseqüentemente, no rendimento nominal médio e por faixa salarial. O rendimento médio apontado no censo é de R\$1.537,20, valor dentro da faixa de 1 a 3 salários predominante (39,5%), seguido de 1 salário (32,5%) e sem rendimento (11,4%).

A premissa legal impõe que toda intervenção deve ser discutida com a população local, sendo essa uma das diretrizes presentes na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, também conhecida como *Estatuto das Cidades*, na qual, no artigo 2º, tópico 2, se lê que é imprescindível a “[...] gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”.

A população deve ser a protagonista das ações, devendo nos responder o que considera importante recuperar no conjunto de bens móveis e áreas degradadas e qual público local será atendido; por sua vez, o corpo técnico tem como objetivo ouvir, orientar o processo de requalificação e mediar a existência de conflitos territoriais, caso existam.

Desse modo, será que é válido dizer que a população predominantemente feminina, preta, com acesso limitado ao ensino superior e faixa salarial de, no máximo, três salários mínimos compreende que esse lugar se configura como seu patrimônio e vislumbra integrá-lo ao seu cotidiano? Ou as inúmeras intervenções propostas que cercam o patrimônio da população restringiram suas possibilidades de apreensão, visto não se aproximarem de suas demandas locais?

A degradação e o abandono do parque nada mais são do que reflexos da incomunicabilidade com a vizinhança. O seu muro, ao longo da Rua Saldanha Marinho (Figura 7), é o limite entre o passado e o presente, como se os processos estruturais, históricos do racismo e do sexismo, que acabaram influenciando ou se tornaram resultantes no acesso à escolaridade, à renda e à necessidade da autoconstrução da população local do entorno, não pertencessem à leitura temporal do parque, da própria vizinhança e do bairro.

Figura 7 – Trecho do Largo Queimado: à esquerda, Parque do Queimado; à direita, autoconstrução; ao fundo, Hospital Ana Nery



Fonte: Google Maps (2017).

Contudo, essa demarcação não é somente simbólica, mas notada cartograficamente através da Lei do Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS), que nos traz pistas interessantes. O Parque do Queimado, desde 2016, encontra-se integrado ao Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural, sendo esse mais um instrumento de salvaguarda na contemporaneidade. Note que a porção territorial da figura 8 na cor laranja, referente à Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP), engloba o parque, mas o faz utilizando o muro como referência.

Figura 8 – Trecho do mapa do Sistema de Áreas de Valor Ambiental: em laranja, as áreas de proteção cultural e paisagística



Fonte: LOUOS (2016).

A demarcação existe e privilegia, enquanto APCP, o terreno que compunha o antigo sistema de distribuição de água da Companhia do Queimado. Contudo, tal como apontamos nas reflexões teóricas iniciais, muitas vezes os instrumentos jurídicos que operacionalizam a salvaguarda são constituídos no bojo de uma interpretação, de um “código” que a cidade in(forma). Nesse caso, procura-se destacar da paisagem urbana seus elementos de excentricidade. Contudo, tal escolha está sujeita a contradições, pois não pontua a existência de sobreposições de diferentes apropriações espaciais. A paisagem informa sobre um contexto espacial, mas ela sozinha é incapaz de elucidar todas as relações e movimentos desenvolvidos nesse espaço, porque será sempre parcial e incompleta. Assim, paisagem e espaço não se confundem, e só é possível apreendê-los de forma conjunta.²⁴

Morando na localidade e indo a campo regularmente, notamos que muitas das áreas englobadas na demarcação em laranja na figura 8 enquanto APCP são espaços que já sofreram inúmeras alterações ao longo do tempo, dada a diversificação do uso e ocupação do solo, consequência dos fluxos de demandas. Desse modo, junto ao Parque e Fonte do Queimado, são salvaguardadas duas escolas – uma delas desativadas, com o espaço remanescente utilizado como garagem a céu aberto, atendendo funcionários do Hospital Ana Nery –, um posto da polícia militar, um supermercado desativado e um terreno com acúmulo de lixo (Figura 9).

Figura 9 – Trecho do mapa do Sistema de Áreas de Valor Ambiental: em laranja, as áreas de proteção cultural e paisagística



Fonte: Autores (2020).

²⁴ DE AZEVEDO, Livia Dias. *Feira de Santana: entre culturas, paisagens, imagens e memórias visuais urbanas (1950-2009)*. Feira de Santana: Editora da UEFS, 2015. p. 88.

Qual foi o critério de escolha desses empreendimentos? A arquitetura? A vegetação? Os bens imateriais? A topografia? Ao que parece, nenhuma dessas alternativas. Somente pelo fato de o terreno ter pertencido no passado à Companhia de Águas do Queimado, tendo em vista que a própria topografia não ficou isenta de transformações.

Não obstante, a ausência de critérios também cria cenários contraditórios em ruas e vizinhanças salvaguardadas, onde metade torna-se área de proteção enquanto outra, com elementos morfológicos da paisagem semelhantes e mesmo zoneamento, não o é, conforme podemos observar nas fotos a seguir, analisando um trecho da Rua Engenheiro Abelardo Paulo da Mata.

Figura 10 – Mapa com destaque circular para a Rua Engenheiro Abelardo Paulo da Mata



Fonte: Autores (2020).

Figura 11 – Trecho da rua: à esquerda, área pintada na cor laranja destacando a existência de APCP; à direita, área sem nenhuma pintura, destacando a inexistência de parâmetros específicos de salvaguarda



Fonte: Autores (2020) e Google Maps (2019).

Notem que a localidade é classificada como um todo no Zoneamento Urbano de Salvador na condição de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), ao mesmo tempo em que, no Sistema de Áreas de Valor Ambiental (SAVAM) (Figura 8), metade é Área de Proteção Cultural e Paisagística (APCP), metade não tem nenhuma diretriz de salvaguarda. Novamente perguntamos: qual estudo urbanístico norteou a seleção desses bens a serem salvaguardados, um poste histórico? Fios da rede elétrica do século XIX? Existiu alguma política de aproximação com as comunidades preexistentes? Quais as medidas voltadas à educação patrimonial nas ruas seccionadas no exemplo da Rua Engenheiro Abelardo Paulo da Mata? Não sabemos por que isso não é esclarecido na LOUOS, e os tombamentos são isolados. Ressaltamos que não encontramos, em nenhum dos documentos públicos sobre a intervenção, respostas sobre tais questões.

A ausência ou desconhecimento de critérios para áreas de interesse cultural potencializa a escolha de caminhos mais simples para propostas de requalificação, verticalizadas e sem a ampla participação que o rito do Estado Democrático de Direito exige.

Justificativas são criadas revestidas das mais boas intenções. Não raro ver projetos sociais atrelados às propostas de “requalificação urbana” indicando que a função social do projeto ou plano será o elo com os moradores da localidade e que eles se tornarão os cuidadores do bem público.

Não negamos que tal possibilidade exista, conquanto, é preciso compreender que nossas ações enquanto técnicos (de qualquer área do conhecimento) geram expectativas baseadas nos repertórios culturais de cada uma das pessoas envolvidas, sejam elas comunidades locais, os movimentos sociais, os políticos. Desse modo, diretrizes para áreas de interesse cultural precisam ser criadas (de fato precisam...), mas também necessitam de socialização antes de sua aprovação para que dialoguem com o entorno. É urgente uma linguagem acessível para a garantia da compreensão básica dos conceitos (jurídicos, técnicos...) por parte de todos e, como a linguagem é uma estrutura, como aponta Stuart Hall e como destaca Foucault, toda estrutura reproduz no seu bojo uma relação de poder.

Necessário se faz o empoderamento das comunidades para que elas possam ser capazes de ler a própria realidade. Caso contrário, não podemos julgar sua falta de interesse naquilo que não lhe foi confiada participação na concepção:

As pessoas ficam desorientadas quando não conseguem mais entender a linguagem espacial que vivem no cotidiano e que lhes diz que, neste presente particular, há passados respeitáveis e futuros esperançosos. Ficam perigosamente desorientadas; perdem um dos mais importantes parâmetros morais.²⁵

Essa desorientação apontada por Carlos Nelson ainda é vista na última tentativa de requalificação do Parque do Queimado para a implantação da sede do NEOJIBA.²⁶ Vazia até 2014, a localidade foi cedida pela EMBASA para o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música (IDSM), responsável pela NEOJIBA. Em 2015, começaram a ser realizados os estudos preliminares e mapeamentos de manifestações patológicas para a intervenção arquitetônica nos quatro edifícios remanescentes (Figura 12).

²⁵ SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tomar, renovar não é pôr tudo abaixo. *Revista Projeto*, São Paulo, v. 86, 1986, p. 61.

²⁶ O programa dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia é uma política pública do Governo do Estado da Bahia, executada pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, atendendo 1.950 jovens de forma direta e 4.500 de forma indireta por meio de parcerias com outras iniciativas musicais.

Com aporte de R\$12,3 milhões advindos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Governo do Estado da Bahia, são contratados profissionais da arquitetura de escritórios estrangeiros, como o *Nagata Acoustics*, empresa japonesa responsável pela acústica, e a suíça *Butikofer de Oliveira Vernay Architectes*. A obra leva três anos para ser completada e é inaugurada em 9 de julho de 2019.

O portal da transparência de compras e serviços²⁷ da NEOJIBA permite um amplo acesso às documentações da intervenção como pranchas do projeto arquitetônico, do mapeamento de danos das edificações, entre contratos, licitações e o edital de seleção para obras. Em nenhum momento encontramos um relatório de impacto de vizinhança que não seja para além da acústica ou projeto de integração da intervenção no tecido urbano preexistente. Também não foi encontrada nenhuma documentação referente às reuniões com moradores da circunvizinhança, o que nos leva inferir que a intervenção ocorreu, basicamente, nas edificações para condicionamento de salas de concertos e que o projeto já veio pronto, não passando pelo crivo dos locais. Apesar disso, expectativas sobre a requalificação do complexo foram criadas, o que pode ser acompanhado pelas manchetes de jornais e na fala do governador Rui Costa:

Nós requalificamos um complexo de casarões históricos no Parque do Queimado. Será o primeiro teatro especializado em música erudita na Bahia, com tratamento acústico assinado por uma das maiores autoridades mundiais neste setor. O equipamento é belíssimo e, agora em março, estaremos inaugurando e colocando à disposição da sociedade e da formação musical e artística dos nossos jovens.²⁸

Contudo, a cidade, como bem pontua Carlos Nelson, é como um jogo de cartas, e qualquer movimento na preexistência tem consequências diretas e indiretas. Perguntas não nos faltam, tais como: (i) como se dará o acesso do estudante da NEOJIBA ao empreendimento? Se existem passeios, como eles atendem à vizinhança e ao aumento no fluxo de pessoas? O estudante terá ônibus disponível? Se sim, quantas linhas? Quanto tempo de espera? Os pontos de ônibus preexistentes atendem ao novo fluxo de pessoas? Existem equipamentos comerciais para atender esses jovens caso queiram fazer um lanche durante o intervalo entre os ensaios? Essas perguntas somente são respondidas tempos depois, após a inauguração do empreendimento.

²⁷ Disponível em: <https://www.neojiba.org/transparencia/compras-e-servicos>. Acesso em: 30 out. 2020.

²⁸ Disponível em: <http://www.justicasocial.ba.gov.br/2019/02/2600/Governador-Rui-Costa-destaca-a-requalificacao-do-Parque-do-Queimado-durante-discurso-na-Assembleia-Legislativa.html>. Acesso em: 30 out. 2020.

Problemas na infraestrutura urbana remanescentes ainda se fazem notar, que vão desde o estado de conservação do passeio e do muro que circunda o parque ao longo da Rua Saldanha Marinho em estado de degradação, meses depois de uma pintura (Figura 13), até o único ponto de ônibus existente e seu reduzido número de linhas sobrecarregadas (Figura 14).

Figura 13 – Trecho da Rua Saldanha Marinho com passeio em estado de degradação. Nota-se que o muro de contenção foi derrubado. À esquerda, muro na cor grafite, rosa e branco pertencente ao Parque do Queimado



Fonte: Autores (2020).

Figura 14 – Trecho da Rua Saldanha Marinho. Ponto de ônibus circulado em branco



Fonte: Google Maps (2020).

Em síntese, as “boas intenções” sem diretrizes e participação popular colaboraram para a diminuição da qualidade de vida das pessoas que deveriam ser atendidas, o que é infrutífero, dada a potência da inserção social de um projeto como a NEOJIBA. Daí surgem a sensação de “desorientação” das comunidades locais pontuada por Santos (1986) e a tão temida “falta de interesse”, pois se prometeu, com a requalificação pontual, uma resolução de problemas que são mais complexos.

Não obstante, era possível ver, no final das tardes dos dias de semana, estudantes da NEOJIBA subindo a ladeira da Rua Saldanha Marinho em direção ao Largo da Soledade com seus instrumentos (de uma leve flauta a um pesado violoncelo...) para aproveitarem a maior disponibilidade de linhas de ônibus na localidade e não demorarem muito para irem para casa.

Ao mesmo tempo, é possível ainda observar ruínas de casarões próximos na Soledade com famílias que, devido ao déficit habitacional existente em nosso país e à distância dos conjuntos habitacionais dos centros, optam por ocupá-los, e a Fonte do Queimado (tombada três vezes...) com acúmulo de lixo, vegetação e sendo apenas um lugar de passagem (Figura 16).

Figura 15 – Escombros de casarão que desabou na Ladeira da Soledade. Foto tirada em junho de 2019



Fonte: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2019/06/20/escombros-de-casarao-que-desabou-na-ladeira-da-soledade-em-salvador-sao-retirados.ghtml>. Acesso em: 30 out. 2020.

Figura 16 – Fonte do Queimado com acúmulo de vegetação. Foto tirada em 2019



Fonte: <https://www.metro1.com.br/index.php/artigos/1,a-sala-neojiba-e-os-entornos-da-lapinha>. Acesso em: 09 fev. 2020.

Preservar é tomar? É legislar acerca da salvaguarda dos bens materiais e imateriais? É atribuir um novo uso a uma edificação de caráter excepcional? Ao longo deste trabalho, refletimos sobre teorias acerca dos limites, repertórios e apreensões culturais dos sujeitos históricos transversalmente desiguais por raça, classe, gênero e diversidade sexual. Questionamos sobre a ausência de uma interpretação única do que nos é herdado e pontuamos como o processo de eleição dos bens salvaguardados é contraditório e repleto de interesses e expectativas.

Consideramos que tombamento sem política de educação popular e diálogo com as comunidades preexistentes não cumpre sua função. Preservação é muito mais que tomar, incide na construção de apreensões de memórias diversas dos lugares, ou seja, torna-se fulcral uma sensibilidade perceptiva para o patrimônio cultural.

Para o conjunto do Parque e Fonte do Queimado, tombados na condição de jardim histórico, poderíamos sugerir possibilidades de estudos paisagísticos e botânicos que viessem a potencializar a criação de uma horta urbana com as famílias da localidade, fundar cooperativas e movimentar a economia dos bairros circunvizinhos. Ruínas de edificações históricas vizinhas ao Largo do Queimado, transformadas em estufas, provocariam o deslocamento do debate do patrimônio exclusivamente do passado e poderiam suscitar, por exemplo, um debate sobre alimentação orgânica a baixo custo no presente. Santos (1986) nos inspira quando pontua que:

As soluções possíveis são muitas. No Brasil quase todas são apenas hipóteses. Um bom caminho seria o uso do estatuto da preservação ambiental. Este instrumento seria um desafio para os urbanistas que deveriam buscar propostas físicas, jurídicas e fiscais que harmonizassem sítios e edificações preexistentes com novas obras. Usando a preservação ambiental, teriam de levar em consideração os laços entre os espaços e as atividades econômicas e sociais que já suportam, antes de pensar no que deseja para o futuro.²⁹

Foi incumbido ao poder público, por meio do art. 216, §1º, da Constituição Federal de 1988, o dever de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, conquanto a coletividade, aqui compreendida enquanto população, também foi, e é no seu interior que os debates se tornarão frutíferos, diversos, e nos obrigarão a pensar a renovação urbana para além de um passado estático; afinal, até mesmo o que chamamos de presente em algum momento se tornará passado. Nada escapará da condição de preexistência. Enfim:

²⁹ SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tomar, renovar não é pôr tudo abaixo. *Revista Projeto*, São Paulo, v. 86, 1986, p. 61.

Para falar a verdade com o respeito devido às nossas Ouros Pretos e Paratis, prefiro ver as cidades fora do boião de formol, correndo riscos que, mais cedo ou mais tarde, teremos de entender como *nossos* riscos.³⁰

Dispute policies in the safeguard of material heritage in the neighborhood of Caixa d'Água, Salvador-Bahia

Abstract: This article aims to analyze the safeguarding and conservation policies of Fonte and Parque do Queimado, both located in the Caixa d'Água neighborhood, city of Salvador. Its history goes back to the 15th century where the Jesuits, taking advantage of the source of a local river, built a fountain that would be responsible centuries later for making the location as favorable for the implantation of the first water supply concessionaire in Brazil, inaugurated by Companhia do Queimado in the middle of the 19th century. On May 10, 1984, the fountain is listed by state decree no. 30,483 as “asset of cultural value” with seven more water sources in Salvador. Four years later, in 1989, the process of tipping the Fountain and the Park was opened by the Institute of Historical, Artistic and National Heritage (IPHAN), something that had been materialized in February 1997. The tumble appears in the book of historical goods such as Historical Garden, being not only the first in the neighborhood but in the whole city of Salvador, which makes it exceptional. This led us to construct a critical reflection on this action of the nineties, which, until today, hasn't had any effect in favor of the preservation of the group. In the midst of this discussion, we questioned a posteriori, the proposal of “requalification” suffered by the Park in 2015 to host the State Nucleus of Youth Orchestras of Bahia (NEOJIBA) as a new strategy to confer sustainability to preservation. We justify this attempt, as it understands the need to ascertain the impact of the falls due to different instances and of the aforementioned proposal for intervention in the neighborhood, its norms along the lines of IPHAN, improvements, and failures, considering the morphological site and its socio-cultural and economic characteristics. To achieve this goal, we carried out the state of the art of existing preservation measures for the locality until 2019 followed by an exploratory survey, aiming to build the foundation to discuss, in this case, the effectiveness of the tipping instrument.

Keywords: Heritage. Old center. Parque do Queimado. Memory. Neighborhood.

Referências

BAHIA. Decreto nº 30.483 de 10 de maio de 1984. Dispõe sobre o tombamento dos bens de valor cultural que indica e dá outras providências. Diário oficial do Estado da Bahia, Salvador, Ba, Maio. 1984. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-30483-de-10-de-maio-de-1984>. Acesso em: 10 fev. 2020.

BAHIA. Museu arqueológico da Embasa. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Salvador: Embasa – Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A., 2013.

BAHIA. Painele de informações – Dados Socioeconômicos do Município de Salvador por Bairros e Prefeituras-Bairro. Secretaria de Desenvolvimento Urbano. CONDER. INFORMS. Disponível em: http://www.conder.ba.gov.br/sites/default/files/2018-08/Painele%20de%20Informa%C3%A7%C3%B5es%20-%20Dados%20Socioecon%C3%B4micos%20da%20Regi%C3%A3o%20Metropolitana%20de%20Salvador_0.PDF. Acesso em: 08 fev. 2020.

³⁰ SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tomar, renovar não é pôr tudo abaixo. *Revista Projeto*, São Paulo, v. 86, 1986, p. 60.

BRASIL. Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, nov. 1937. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Decreto-Lei%20n%C2%B0%2025%20de%2030%20de%20novembro%20de%201937.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2020.

D’AFFONSECA, Sílvia Pimenta; CERQUEIRA, Karina Matos de Araújo Fadigas. Memorial descritivo. Parque do Queimado: Diagnóstico e recomendações para projeto de Restauro. Salvador, 2015. Disponível em: <https://neojiba.org/transparencia/compras-e-servicos/processos/21/edital-de-selecao-para-obras-de-requalificacao-do-parque-do-queimado>. Acesso em: 10 fev. 2020.

DE AZEVEDO, Lúvia Dias. *Feira de Santana: entre culturas, paisagens, imagens e memórias visuais urbanas (1950-2009)*. Feira de Santana: UEFS editora, 2015.

DE OLIVEIRA TOURINHO, Aucimaia; DE ALMEIDA COSTA, Nicholas Carvalho. As Fontes na Cidade de Salvador. *Revista Interdisciplinar de Gestão Social*, Salvador, v. 1, n. 1, 2012.

CANCLINI, Néstor García. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 95-115, 1994.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. São Paulo: TupyKurumin, 2006.

LYNCH, Kevin. *A imagem da cidade*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

SAMPAIO, C. N. *50 anos de Urbanização: Salvador da Bahia no Século XIX*. Rio de Janeiro: Versal, 2005.

SALVADOR. Lei n. 9148, de 08 set. 2016. Dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador e dá outras providências. Prefeitura Municipal da cidade de Salvador. Disponível em: <http://www.sucom.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/novalouossancionada.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2020.

SALVADOR ANTIGA. Salvador antiga, 2020. Parque e Fonte do Queimado. Disponível em: <http://www.cidade-salvador.com/patrimonios/queimado.htm>. Acesso em: 10 fev. 2020.

SALVADOR ANTIGA. Salvador antiga, 2020. Imagens antiga do Vale do Queimado e Caixa d’Água. Disponível em: <http://www.salvador-antiga.com/queimado/antigas.htm>. Acesso em: 10 fev. 2020.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo. *Revista Projeto*, São Paulo, v. 86, p. 59-63, 1986.

REIS, Lysie. A história na vitrine – Novas estratégias e convenções no ritual de preservação. 1998. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

REIS, Lysie; DALTRO, José Maurício. As controvérsias da salvaguarda do patrimônio da humanidade: Um estudo sobre a conquista de moradia em área urbana de carácter patrimonial. *In: XIV Encontro Nacional da ANPUR*, 2011, Rio de Janeiro. Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro, 2011.

TOURINHO, Aucimaia de Oliveira. Estudo Histórico e Sócio Ambiental das Principais Fontes Públicas de Salvador. 2008. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana) – Escola Politécnica da UFBA, Universidade Federal da Bahia, 2008.

VILHENA, Luiz dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Editora Itapuã, 1969.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NASCIMENTO, Matheus Silva; REIS, Lysie. "Tombar não é preservar" – políticas controversas na salvaguarda do patrimônio material no bairro da Caixa d'Água, em Salvador/BA. *Revista Brasileira de Direito Urbanístico – RBDU*, Belo Horizonte, ano 7, n. 12, p. 129-155, jan./jun. 2021.
